



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGP / N° 61.960 de 22 de Setembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 1 da Portaria / CGP / n° 61.807 de 23/08/2022, que designou o(a) servidor(a) MAYARA ALVES SALOME ALBERTO registro funcional n° 34058, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de CHEFE DE NÚCLEO em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) GLAUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, RF 38856, no período de: 08/09/2022 a 07/10/2022, onde se lê a partir de 08/09/2022 ATÉ 07/10/2022, leia-se a partir de 01/09/2022 até 30/09/2022.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Setembro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.961 de 22 de Setembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 15/09/2022 até 15/09/2022, ao(a) servidor(a) LILIANE MUSUMECI FERRERA, registro funcional nº 29369, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 16/09/2022 até 16/09/2022, ao(a) servidor(a) LILIAN PAULA BONET, registro funcional nº 39814, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 13/09/2022 até 13/09/2022, ao(a) servidor(a) LUIS FELIPE SOUZA DOS SANTOS, registro funcional nº 39976, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 15/09/2022 até 15/09/2022, ao(a) servidor(a) DANIELA MARTINS FARRAJOTA, registro funcional nº 5001913, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Setembro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 61.967 de 23 de Setembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 01/09/2022 até 30/09/2022, o(a) servidor(a) ALESSANDRA VERONICA GONCALVES registro funcional nº 21147, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de CHEFE DE NÚCLEO, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6433 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ROMULO EDUARDO DE SA PEREIRA registro funcional nº 39372, ocupante do cargo/função CHEFE DE NÚCLEO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Setembro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 61.971 de 23 de Setembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 01/09/2022 até 30/09/2022, o(a) servidor(a) AILTON SOUZA SILVA, registro funcional nº 33767, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE POLÍTICAS PÚBLICAS, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6433 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) EVERTON SOUZA RODRIGUES, registro funcional nº 39016, ocupante do cargo/função ASSISTENTE POLÍTICAS PÚBLICAS, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Setembro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GDRH /Nº 61.973 de 23 de Setembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 27/09/2022 até 11/10/2022 , o(a) servidor(a) ALESSANDRA DE SOUZA MARANHO registro funcional nº 19207 , ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I , para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADM I , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6433 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) FABIOLA DA COSTA registro funcional nº 35749 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 23 de Setembro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.974 de 23 de Setembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2022, da SEL.6.3.1 - Ginásio Berenice Rumiko Endox SPU.6.3 - Divisão de Informações Georreferenciadas, para EDNEI GIULIANE BATISTA RIBAMAR, o (a) servidor (a), código funcional 22959, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2022, da SAM.7.1 - Divisão de Serviços Operacionais SAM - Secretaria de Administração e Modernização, para RAFAEL JOSE MODESTO ABADE, o (a) servidor (a), código funcional 40478, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2022, da SS.18.02 - CAPS Álcool e Drogas STR.5.2 - Núcleo de Intermed. do Trabalho e Apoio ao Jovem Trabalhador, para ALEXANDRE GUSTAVO PEREIRA, o (a) servidor (a), código funcional 40691, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Setembro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.975 de 23 de Setembro de 2022


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.


001 - a partir de 16/09/2022 até 16/09/2022, ao(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES DANTAS DA SILVA SANTOS**, registro funcional nº 19195, ocupante do cargo **PEB II** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 03/10/2022 até 04/10/2022, ao(a) servidor(a) **FABIANA DOS SANTOS OLIMPIO**, registro funcional nº 27741, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **23** de **Setembro** de **2022**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / N° 61.976 de 23 de Setembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais
RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA, a suspensão do contrato de trabalho da servidora **Gracia Regina Bregantini**, RF 875, titular do cargo de Assistente Administrativo, vínculo empregatício CLT, Consolidação das Leis de Trabalho, no período de 16/11/2022 a 16/12/2022, com prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular.

Mauá, 23 de Setembro de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.977 de 23 de Setembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 12/09/2022 até 12/09/2022, ao(a) servidor(a) NEILA APARECIDA DE OLIVEIRA, registro funcional nº 8061, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 15/09/2022 até 22/09/2022, ao(a) servidor(a) PAULO MAURIZ GOMES, registro funcional nº 27941, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 08/09/2022 até 08/09/2022, ao(a) servidor(a) ADRIANA SILVA PROCOPIO, registro funcional nº 29033, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 15/09/2022 até 22/09/2022, ao(a) servidor(a) SUELI PEREIRA CORREA PIARDI DE PAULA, registro funcional nº 29121, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 15/09/2022 até 16/09/2022, ao(a) servidor(a) JULIANA PIARDI DE PAULA, registro funcional nº 39820, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

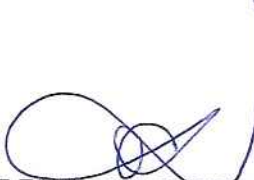
006 - a partir de 19/09/2022 até 20/09/2022, ao(a) servidor(a) ANDRE GIBILISCO, registro funcional nº 40133, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 08/09/2022 até 09/09/2022, ao(a) servidor(a) LUIZA ENGEL SANTOS, registro funcional nº 40588, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Setembro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.978 de 23 de Setembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 19/09/2022 até 19/09/2022, ao(a) servidor(a) **LETICIA BRAGIONI DE BARROS**, registro funcional nº 7430, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 15/09/2022 até 15/09/2022, ao(a) servidor(a) **MARLI APARECIDA MARTINS FERREIRA**, registro funcional nº 20160, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 22/09/2022 até 22/09/2022, ao(a) servidor(a) **SILVANIA DE CASSIA DOS REIS**, registro funcional nº 20443, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 19/09/2022 até 19/09/2022, ao(a) servidor(a) **MONICA DA SILVA MARIS**, registro funcional nº 29876, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 03/10/2022 até 03/10/2022, ao(a) servidor(a) **MONICA DA SILVA MARIS**, registro funcional nº 29876, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 05/12/2022 até 06/12/2022, ao(a) servidor(a) **ELLEN BRAGGION PIMENTEL LEAL**, registro funcional nº 33404, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 19/09/2022 até 19/09/2022, ao(a) servidor(a) **JOELMA FERREIRA FRANCA DE FARIAS**, registro funcional nº 33426, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 19/09/2022 até 19/09/2022, ao(a) servidor(a) **ELIZABETE AP PEREIRA DA SILVA SOUZA**, registro funcional nº 33528, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 15/09/2022 até 15/09/2022, ao(a) servidor(a) **RAQUEL NOLASCO FRANCISCO**, registro funcional nº 33645, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 13/09/2022 até 13/09/2022, ao(a) servidor(a) **DRIELE ISAURA APARECIDA MARQUES**, registro funcional nº 36150, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 02/09/2022 até 02/09/2022, ao(a) servidor(a) **JESSICA LIMA CONDE**, registro funcional nº 39854, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.978 de 23 de Setembro de 2022

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Setembro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.979 de 23 de Setembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

- 001 - a partir de 16/09/2022 até 16/09/2022, ao(a) servidor(a) JOELMA DE LIMA ABRANTES REBELO MAGALHAES , registro funcional nº 18790 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
- 002 - a partir de 16/09/2022 até 16/09/2022, ao(a) servidor(a) ELIDIA MORALEJO DOS SANTOS , registro funcional nº 20194 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 003 - a partir de 27/09/2022 até 27/09/2022, ao(a) servidor(a) ELISABETE LUCIA ROBERTA MOLLA , registro funcional nº 21489 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 004 - a partir de 13/09/2022 até 13/09/2022, ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA SOUZA MARQUES , registro funcional nº 28974 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 005 - a partir de 08/09/2022 até 09/09/2022, ao(a) servidor(a) CARMEN CRISTINA IACONELLI DORATIOTO , registro funcional nº 29126 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 006 - a partir de 15/09/2022 até 15/09/2022, ao(a) servidor(a) CLAUDIA AP CHELLER DOS SANTOS RIVERO , registro funcional nº 29663 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 007 - a partir de 19/09/2022 até 19/09/2022, ao(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO SOUZA CALEJON ALVARES , registro funcional nº 33712 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
- 008 - a partir de 09/09/2022 até 13/09/2022, ao(a) servidor(a) VICTOR LIMA SILVA , registro funcional nº 36284 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 009 - a partir de 26/09/2022 até 26/09/2022, ao(a) servidor(a) SUZANA PEREIRA DE SOUZA FACAS , registro funcional nº 36658 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 010 - a partir de 19/09/2022 até 26/09/2022, ao(a) servidor(a) ANDRE LUIZ FISCHER , registro funcional nº 40413 , ocupante do cargo MÉDICO CLÍNICO GERAL a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
- 011 - a partir de 13/09/2022 até 17/09/2022, ao(a) servidor(a) DERLYS ACOSTA , registro funcional nº 41059 , ocupante do cargo ASSISTENTE TÉCNICO (EFETI) a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 012 - a partir de 10/09/2022 até 17/09/2022, ao(a) servidor(a) GRACIELE FERNANDES DE OLIVEIRA , registro funcional nº 5001916 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.979 de 23 de Setembro de 2022

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Setembro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.980 de 23 de Setembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 20/09/2022 até 20/09/2022, ao(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES POLONI SILVA , registro funcional nº 20619 , ocupante do cargo ENFERMEIRO a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 16/09/2022 até 16/09/2022, ao(a) servidor(a) ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS RAMOS , registro funcional nº 29888 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 15/09/2022 até 15/09/2022, ao(a) servidor(a) ANA PAULA DOMICIANO PINTO , registro funcional nº 33429 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 03/10/2022 até 04/10/2022, ao(a) servidor(a) SANDRA RODRIGUES DA SILVA , registro funcional nº 35630 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 16/09/2022 até 16/09/2022, ao(a) servidor(a) CINTIA DE OLIVEIRA ROCHA SILVA , registro funcional nº 35647 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 14/09/2022 até 21/09/2022, ao(a) servidor(a) ROSANA MACIEL BILAR , registro funcional nº 39674 , ocupante do cargo DIRETOR DE ESCOLA a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 19/09/2022 até 19/09/2022, ao(a) servidor(a) JOAO VICTOR MORETTI , registro funcional nº 39927 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL II a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Setembro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização